



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
APÊNDICE II

Descrição da solução do sistema de sonorização

A solução para sonorização das áreas do CTMRJ consiste no fornecimento de todos os materiais, equipamentos, serviços e acessórios necessários, de um sistema de sonorização com tecnologia IP na Parte Baixa, na área do IPqM e na Parte Alta do CTMRJ, contendo no mínimo:

- módulo transmissor TGR200 IP - com microfone , gerador de alarmes ALM100 a serem instalados na sala de Estado na parte alta;
- rack 19”;
- No Break 1400VA, bateria 12V 40Ah;
- cabos UTP CAT 5 100% cobre;
- 10 cornetas IP de 20w de potência, sendo instaladas duas na parte baixa, uma na área do IPqM e sete na área da Parte Alta do CTMRJ;
- switches;
- amplificadores;
- cabo PP;
- sealtubo ¾ emborrachado; e
- demais materiais e equipamentos necessários, inclusive para acabamentos nos locais indicados para melhor desempenho e distribuição sonora.

A contratada deverá utilizar a rede do sistema de segurança para instalação e interligação dos equipamentos, criando um sistema de sonorização com alcance em todas as áreas do CTMRJ, contendo inclusive alarmes que devem soar em todas as cornetas.

Locais de Instalação das cornetas (podem ser alterados para uma melhor disseminação sonora):

Parte Baixa:

- Instalação e conexão de 02 cornetas IP nas laterais da SEPB.
- Ligação e configuração das 02 cornetas IP no switch da rede de segurança da SEPB.

Legenda:



Cornetas



Gali (área do IPqM):

- Instalação, conexão ao switch da rede de segurança e configuração de 01 corneta IP na área externa próximo ao IPqM

Legenda:



Cornetas



Parte Alta:

- Instalação, conexão e configuração de sete cornetas IP à rede de segurança
- Instalação dos equipamentos de sonorização, microfone, alarmes na Sala de Estado Parte Alta, organizado em rack e configurado, inclusive com os toques de alarmes.

Legenda



Cornetas



Módulo



O serviço deverá ser entregue, no mínimo, com os materiais e equipamentos constantes, dentro das especificações ou com especificações superiores às constantes no Termo de Referência.

Documento assinado digitalmente
gov.br WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA
Data: 13/10/2026 10:18:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA
Suboficial (RM1-MS)
Supervisor da Assessoria de Segurança Orgânica